



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

FARTURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

PLANO DE TRABALHO

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício 2024

Projeto:	Valor da Parcela:	Validade:
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 184.503,77	31/12/2024

1 - Identificação da Entidade

1. Dados da Entidade

Órgão:	Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Fartureense			CNPJ:	44.550.077/0001-00
Endereço:					
Chácara Barra Grande, s/nº - Bairro Barra Grande					
Cidade:	UF:	CEP:	e-mail:	Telefones:	
Fartura	SP	18.879-899	osaaf_fatura@hotmail.com	(14) 99851-2815	
Recurso:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	40037-8	
Municipal	Banco do Brasil	2055-9	40037-8		
Recurso:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	40038-6	
Estadual	Banco do Brasil	2055-9	40038-6		

2. Dados do responsável legal

Nome:	Thiago Augusto de Andrade Pires			CPF:	305.558.108-36
RG/Órgão Expedidor:	E-mail pessoal:	Telefone:	Cargo:		
33.217.009-3 SSP/SP	thiagolavpires@gmail.com	(14) 98182-0093	Presidente		
Endereço completo:					
Rua Leônidas Lança, 166, Santa Catarina - Fartura/SP - CEP 18870-502					

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome:	Jaqueline Grazielle da Silva Oliveira			CPF:	433.516.788-19
RG/Órgão Expedidor:	E-mail:	Telefone:	Cargo:		
49.707.150-2 SSP/SP	Jaquegrazielle23@gmail.com	(14) 99769-2824	Assistente Social		
Endereço completo:					
Rua José Chagas, nº21 - Jardim Ana Cecília - Piraju/SP - CEP 18800710					

Nome:	Karina Dognani Rocha Silva			CPF:	406.574.848-81
RG/Órgão Expedidor:	E-mail:	Telefone:	Cargo:		
48.770.629-8 SSP/SP	Karina_rocha16@hotmail.com	(14) 99680639	Psicóloga		
Endereço completo:					
Rua dos Cambaras, 229 Jardim da Serra III - Fartura/SP CEP: 18873-436					



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44.550.077 / 0001 - 00

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF – executa, de forma continuada e planejada, projetos ou programas de benefícios à proteção social básica, dirigida aos atendidos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e realizando atividades adequadas ao desenvolvimento físico, esportivo, mental e social, baseado nos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A entidade atua na execução descentralizada, no atendimento de 50 crianças e adolescentes do sexo masculino com idade de 10 a 17 anos e 11 meses. Com ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) utilizando recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do Universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

A realidade das crianças e adolescentes atendidos pela Entidade é de vulnerabilidade social e alguns em risco social. Trazem consigo uma bagagem de histórias, e em sua maioria vivenciam situações de conflitos familiares e emocionais, situações de negligências, de vulnerabilidade e risco social, insegurança, vínculo familiar rompido, fatos que levam a maioria das crianças e adolescentes apresentarem problemas de comportamento, perspectiva falha quanto ao futuro, situações que acarretam o seu pleno desenvolvimento.

5. Articulação em Rede

Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

6. Período de Funcionamento

As atividades são ofertadas em dias úteis, no período matutino e vespertino, das 7h às 16h.

7. Abrangência

Municipal (corresponderá ao território de abrangência dos CRAS I e II, de acordo com a incidência da demanda).

II - Descrição do Projeto

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custeio da prestação de serviços, em mútua cooperação, para o desenvolvimento dos programas assistenciais voltados para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes do sexo masculino.

→ as ações serão custeadas com recurso Municipal, no valor de R\$ 150.000,00, complementado com recurso Estadual, no valor de R\$ 34.503,77.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e a Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Faturense; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, buscando complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

A entidade realiza o serviço através de grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de contemplar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, desenvolver o sentimento de pertença de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

socialização e da convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidade, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A formalização da parceria por meio do Termo de Colaboração é justificada pela necessidade de garantir a adequada aplicação dos recursos públicos em atividades que visem o fortalecimento da rede socioassistencial no atendimento às demandas do público atendido pela OSAAF.

A formalização da parceria é um procedimento previsto na legislação brasileira para a celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, garantindo assim maior transparência e controle na aplicação dos recursos, além de contribuir para a efetividade das ações realizadas. O Plano norteará a aplicação dos recursos, elaborado de maneira a garantir que as atividades e oficinas propostas atendam ao regramento da Assistência Social, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As atividades desenvolvidas pela Entidade se fazem importante principalmente se levarmos em consideração as realidades e as inúmeras expressões da questão social que tem atingindo a sociedade; e mais diretamente, as famílias. Por isso, a importância de desenvolver o trabalho de fortalecimento de vínculos, prevenção e orientação que visam estimular o crescimento pessoal, autoestima e aquecer as relações entre indivíduos e o coletivo;

→ Conforme Tipificação Nacional a entidade está apta a receber usuários:

- Encaminhadas pelo serviço da rede de proteção social, com prioridade do serviço de proteção social especial;
- Criança e adolescente reconduzida ao convívio familiar em cumprimento ou egressos de medidas protetivas, principalmente de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Crianças e adolescentes fora da escola.
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias Grupo de População Tradicional e Específicas - GPTEs;

Diante desta realidade a entidade propõe o referido projeto, com o intuito de atender a demanda com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Área de Atendimento

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, de forma complementar ao trabalho social com famílias e indivíduos, visando prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV realiza atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, como uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais.



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Calxa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

OBJETIVO GERAL:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária; promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; promover acesso a serviços setoriais existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acesso a experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

METAS:

Código	01
Meta	50 usuários
Unidade de Medida	Vaga
Descrição	Oferecer atendimento a 50 crianças e adolescentes, do sexo masculino, na faixa etária de 10 anos a 17 anos e 11 meses, no contraturno escolar com realização de atividades diversas relacionadas ao fortalecimento de vínculos, convivência e bem estar dos atendidos. No período de Janeiro a Dezembro/2024, no horário das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, pontos facultativos, dias de capacitação de funcionários e/ou na necessidade da Entidade em não conseguir realizar atendimento presencial.
Periodicidade	Mensal

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Usuários

Anual	Mensal	Público
50	50	Crianças e Adolescentes, sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO:

Para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes valores que reflatam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como, a capacidade comunicativa e inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte/cultura e

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Calxa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

esporte/lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil, e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso à direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Matrículas	1	Atendimento com o responsável e entrega de documentação para efetivação da matrícula. Formação das turmas de acordo com idade e turno escolar.	Janeiro
	2	Acompanhamento mensal de desistência/abandono, novas matrículas, remanejamento de turmas.	Janeiro a Dezembro
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício - evolução por idade, demanda	Outubro a Dezembro
Atendimento	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação referente à: grade de atividades, rotina, horários e projetos. Atendimento aos responsáveis e encaminhamentos as demais políticas sempre que houver demandas dos usuários;	Janeiro a Dezembro
	2	Desenvolvimento dos projetos contínuos, com atividades diárias, no contraturno escolar;	Fevereiro a Dezembro
	3	Desenvolvimento de oficinas e atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros;	Fevereiro a Dezembro
Avaliações	1	Reuniões periódicas de pais/responsáveis e funcionários	Janeiro a Dezembro
	2	Relatório de avaliação do exercício	Dezembro

METODOLOGIA:

Grupo Socioeducativo

Este grupo será realizado semanalmente. O foco é atender crianças e adolescentes em grupos de acordo com seu ciclo de vida, conduzidos pela Psicóloga e pela Assistente Social que trabalharão os seguintes temas: Identidade, Autoestima, Autoconfiança, Comunicação, Sexualidade, Abuso Sexual, Prevenção as DSTs, Paternidade na adolescência, Namoro, Cidadania, Relacionamento e convívio familiar, Meio Ambiente, Diversidade, Violência, Dependência química, Bullying, Cuidados e orientações sobre higiene, Prevenção ao suicídio, Projeto de vida, Orientações ao mundo do trabalho, Preconceito, Educação financeira, Habilidades Sociais.

→ Durante o decorrer do ano serão realizadas alterações no cronograma, de acordo com demandas específicas apresentadas pelos assistidos e observada à necessidade pela equipe técnica.

→ Para o desenvolvimento da temática será levado em consideração à opinião dos assistidos, desta forma oportunizando o desenvolvimento da autonomia.

→ Os materiais utilizados nos encontros serão: dinâmicas, jogos educativos, materiais expositivos, exposições dialogadas, filmes, vídeos, atividades lúdicas e rodas de conversas com o intuito de proporcionar um ambiente descontraído e acolhedor, resgatando a autoestima e potencializando as qualidades e habilidades das crianças e adolescentes.



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Proporcionar uma melhor convivência na instituição, potencialidades e subjetividades, levando informações e atividades diferenciadas a fim de contribuir a ampliar visões das crianças e adolescentes.
- Na fase da adolescência os grupos são de extrema importância como espaço de fala, reconhecimento, suporte e novas identificações. E neles que o adolescente busca apoio, como se necessitasse afastar-se das referências que teve para começar a construir a própria identidade.

Inclusão Digital

Os assistidos terão acesso a Internet para realização de pesquisas, trabalhos escolares, momentos de recreação e lazer, sempre com supervisão e orientações do monitor da entidade.

Serão realizadas orientações aos usuários com objetivo informativo e prático de como usar o computador, a Internet, orientações sobre digitação, montagem de currículo, formatação de trabalhos. Também serão levadas em consideração as demandas apresentadas pelos usuários e observadas pela equipe do serviço.

- Entende-se que as atividades na sala de informática são extremamente importantes nos dias atuais, possibilita a ampliação do universo informacional e estimulando o desenvolvimento de potencialidades. As atividades serão desenvolvidas semanalmente, estando divididos em pequenos grupos.

Oficinas Hora da leitura e a Roda de conversas

As crianças e adolescentes participarão de momentos de leitura e reflexão da mesma com material lúdico, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades propiciem experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

Recreação e Lazer

Jogos de pebolim, tênis de mesa, montagem com blocos educativos (lego), jogos diversos de mesa, piscina, campo de futebol, quadra de tênis e quadro de beach tênis etc. Essas atividades, além de serem recreativas, ajudam a desenvolver maior capacidade de raciocínio lógico, interação no convívio social e resolução de conflitos.

- Dessa forma é oportunizado aos atendidos trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e o fortalecimento de vínculos.

Acompanhamento Social

A equipe técnica da entidade, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

- Os atendimentos individuais e grupais acontecerão, sempre que necessário e observado as demandas do público atendido.
- Conforme necessidade, os responsáveis pela criança/adolescente serão convidados para atendimento e orientações sobre os assistidos, como também serão realizados os encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e demais setores.
- As visitas domiciliares serão realizadas conforme demanda. Serão realizadas reuniões anuais com os responsáveis, ou conforme necessidade apresentada.

Passeios e viagens

Durante o ano os passeios serão planejados e organizados levando em consideração a realidade financeira da entidade. Os passeios além de proporcionar momentos de lazer, também incentivam e motivam os assistidos, ampliando o universo informacional e cultural dos usuários.



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

PLANO DE AÇÕES:

- As inscrições acontecerão durante todos os meses, no decorrer do ano. Sempre que surgir uma vaga, a equipe técnica entrará em contato com os responsáveis pela criança/adolescente, seguindo a lista de espera e as demandas correlatadas pelo responsável familiar, bem como, as vagas também serão preenchidas diante aos encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Atendimento no contra turno escolar acontecerá entre as 7h e 16h, dividido em 2 períodos:
 - ♦ Das 7h as 12:15h para as turmas da manhã
 - ♦ Das 12:15h as 16h para as turmas da tarde;
- Serão ofertadas refeições aos atendidos – café da manhã, almoço e lanche da tarde, com cardápio variado, sempre aproveitando o que é produzido na horta da entidade. Será ofertado cardápio diferenciado em datas comemorativas;
- Serão disponibilizados transportes coletivos (cedidos pela Prefeitura Municipal) para o trajeto dos atendidos entre entidade, escola e casa;
- Será assegurado espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira pela equipe de funcionários da entidade, com diversidade de temas e trabalhos desenvolvidos conforme cronograma;
- Serão oportunizadas atividades extras em espaços públicos, parques, entidades e a participação dos usuários em eventos oferecidos no Município, que agreguem e sejam condizentes com a finalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
- A equipe técnica, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Ofertar atendimentos sem distinção de raça, credo político ou religioso;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência no município;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, potencialidades, habilidades e talentos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e paternidade na adolescência;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das jovens no sistema educacional;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar atividades remotas:
 - ♦ Caso seja necessária a suspensão das atividades presenciais, serão ofertadas atividades remotas compartilhadas com o público através de grupo do WhatsApp, contato telefônico, mensagens, material impresso, sempre levando em consideração a disponibilidade e o acesso das famílias às tecnologias digitais, como a necessidade da atividade proposta;
 - ♦ Quando necessário será realizada a entregas de kits com os materiais indispensáveis para a execução das atividades;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
- Buscar ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Os assistidos participarão do processo de monitoramento e avaliação através de atividades que possibilitem expressarem sobre as refeições, passeios, regras de convivência e tarefas propostas;
- Serão realizadas reuniões com os responsáveis para tratar assuntos referentes à rotina da entidade e atividades envolvendo usuários, família e entidade;
- Visitas domiciliares serão realizadas pela Equipe Técnica com os objetivos de: aproximação da realidade familiar, escuta, orientações, acolhida e encaminhamentos, conforme demanda levantada;
- Todas as ações serão registradas através de questionário/atividades/entrevistas ou relatórios de atividades e evoluções em prontuários individuais;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FARTURENSE

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- ♦ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- ♦ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
- ♦ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Assistência Social.

III - Caracterização da Entidade

A entidade desenvolve suas atividades em espaço cedido, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	01 salão para convivência e atividades em grupo, 01 Pátio coberto, 01 Sala de Informática;
Atividades Externas	Pátio ao ar livre, 01 Quadra poliesportiva, Campo de areia, Campo de grama, piscina;
Alimentação	01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa;
Higiene/Limpeza	11 Banheiros p/atendidos, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia;
Administração	01 Sala Secretaria/Equipe Técnica, 01 Sala Monitores.

Para o desenvolvimento do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	01 Geladeira, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Fornos/Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina de lavar roupa, 01 tanquinho, 01 Televisão, 01 Data Show, 10 Computadores, 01 Impressoras; 01 notebook, 01 celular, 01 ventilador, 01 bebedouro.
Mobiliários	40 mesas de estudo/atendimentos, 03 armários de uso coletivo dos atendidos, 02 armários para equipe técnica, 12 mesas p/alimentação, 67 cadeiras.
Materiais	203 Materiais esportivos, 04 Materiais pedagógicos e culturais, 38 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 125 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet, 02 veículo de uso exclusivo.

IV - Recursos Humanos

Quadro de profissionais da entidade, aptos a receber pelo recurso do projeto:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Média Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Assistente Social	01	Serviço Social	R\$ 3.042,38	30h	CLT



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Coordenador	01	Ens. Superior	R\$ 3.042,38	30h	CLT
Monitor	02	Ens. Médio	R\$ 1.426,31	40h	CLT
Psicóloga	01	Psicologia	R\$ 3.042,38	30h	CLT
Cozinheira	01	Ens Fundamental	R\$ 1.511,51	40h	CLT
Serviços Gerais	01	Ens. Fundamental	R\$ 1.305,08	40h	CLT
Auxiliar Geral	01	Ens. Fundamental	R\$ 1.305,08	40h	CLT
			R\$ 16.101,43		

V - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Estadual	34.503,77	Folha de Pagamento	263.757,65
Recurso Municipal	150.000,00	Material Consumo	83.845,00
Doações Fixas	113.000,00	Prestação de Serviços	47.122,00
Eventos/Campanhas	12.000,00		
Aluguel	23.052,00		
Total - R\$	332.555,77	Total - R\$	394.724,65

VI - Plano de Aplicação do Recurso do Projeto (valores anuais)

Natureza da Despesa	Desembolso por Fonte de Recurso				Total - R\$	
	Municipal		Estadual			
	Part	Valor - R\$	Part	Valor - R\$		
Recursos Humanos	95%	142.725,00	68/%	23.483,77	90%	166.208,77
Material de Consumo	5%	7.275,00	32%	11.020,00	10%	18.295,00
TOTAL GERAL	100%	150.000,00	100%	34.503,77	100%	184.503,77

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global - R\$ 9.225,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - Cronograma de Desembolso do Termo

1º SEMESTRE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Valor R\$	Municipal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Estadual	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31
	Total	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

2º SEMESTRE		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	Municipal	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Estadual	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,36
	Total	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,31	15.375,36

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 04 de dezembro de 2023.

Jaqueline G. da Silva Oliveira
Responsável Técnica

Karina D. Rocha Silva
Responsável Técnica

Thiago A. de Andrade Pires
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

Data: 07 / 12 / 2023

Luis Ricardo Leme Barbosa
Gestor da Parceria

Luciano Peres
Prefeito Municipal



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n - Telefone (14) 99851-2815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS						MATERIAL DE CONSUMO
	Salários	INSS	FGTS	IR	13º Sal	Férias	Gên. Alim.
Jan	5.340,00	1.050,00	1.080,00	---	---	7.100,00	---
Fev	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.800,00
Mar	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Abr	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Mai	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Jun	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Jul	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Ago	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Set	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Out	10.448,00	995,00	925,00	135,00	---	---	1.760,00
Nov	10.448,00	1.000,00	950,00	135,00	5.700,00	---	1.210,00
Dez	6.913,77	1.050,00	1.015,00	---	4.800,00	7.100,00	1.205,00
TOTAL	116.733,77	12.055,00	11.370,00	1.350,00	10.500,00	14.200,00	R\$ 18.295,00
R\$ 166.208,77							

Gêneros Alimentícios	Arroz, Feijão, Macarrão, Leite, Leite em Pó, Açúcar, Adoçantes, Água mineral, Gelo, Chá mate, Maionese, Pó de café, Margarina, Massa de lasanha, Massa de pastel, Farinha de trigo, Farinha de milho, Amido de milho, Farinha de mandioca, Farofa temperada, Trigo para quibe, Fubá, Côco ralado, Goiabada, Leite condensado, Creme de leite, Achocolatado, Bolachas, Pães diversos, Sagu, Groselha, Mostarda, Catchup, Gelatina, Granulado, Chantilly, Fermento químico e biológico, Molho de tomate, Sal, Canjica, Temperos, Suco em pó, Queijo ralado, Vinagre, Óleo, Refrigerantes, Milho de pipoca, Carnes bovinas, suínas, peixes, aves; Presunto, Apresuntado, Muçarela, Verduras, Legumes, Frutas e Afins.
-----------------------------	--